

## **ASPECTOS DA QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL: MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA E CONFLITOS SOCIAIS NO CAMPO**

**Pedro Henrique Marques Cardoso 1**

1 Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado (TECCER) pela Universidade Estadual de Goiás. Bolsista da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (CAPES).

**RESUMO:** A partir de 1960, quando a modernização do setor agrário brasileiro começou a fazer parte dos planos do governo federal, iniciou-se um rápido processo de desenvolvimento capitalista no campo, marcado, sobretudo, pela intervenção do Estado sobre o território e pelo estabelecimento de novos padrões de dominação no campo. Fruto da ordem econômica capitalista, a modernização agrícola no Brasil acabou por beneficiar somente os setores com maior poder econômico e político, marginalizando uma série de pequenos produtores e trabalhadores rurais. Se por um lado, a modernização trouxe uma série de benefícios econômicos ao país, por outro lado, gerou uma série de conflitos sociais no campo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Modernização. Questão agrária. Camponês. Conflito.

### **INTRODUÇÃO**

O presente estudo configura-se como um trabalho de conclusão da disciplina “Políticas territoriais em áreas do cerrado”, proposta pelo Programa de Mestrado Interdisciplinar em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado (TECCER), vinculado a Universidade Estadual de Goiás.

A partir das leituras realizadas no curso da disciplina citada, cujos temas são de grande amplitude no que diz respeito aos assuntos abordados, optamos por analisar sucintamente neste artigo o processo de modernização agrícola no Brasil, dando ênfase às questões relacionadas aos conflitos sociais no campo, provenientes deste processo de modernização.

No intuito de aumentar a produção de alimentos no país, bem como gerar excedentes para exportação, o Estado brasileiro, principalmente a partir da década de 1960, passou a fomentar políticas direcionadas ao setor agrário. Entre os objetivos destas políticas estava a promoção de um rápido processo de modernização agrícola, caracterizado, principalmente, pela intervenção do Estado e pelo desenvolvimento econômico.

O processo de expansão do capital acabou por submeter o setor agrário brasileiro a grandes transformações, sendo o período que corresponde a Ditadura Civil-Militar brasileira o ápice desse processo. Neste sentido, a ação do Estado buscava reestruturar a agricultura no intuito de articular sua inclusão ao conjunto da produção industrial.

É nesse contexto de modernização agrícola iniciado nos anos de 1960 que as áreas de fronteira agrícola passam a fazer parte dos planos e programas governamentais, como espaços de exploração capitalista, destinadas a investimentos estatais e privados direcionados a referida modernização.

Diante do exposto percebe-se que o Estado se apresenta como um mecanismo de poder e de decisão, defendendo, portanto, a manutenção do modelo capitalista de produção, ou seja, Estado Burguês. Este, por sua vez, defende os interesses da burguesia, enquanto classe social. Em consequência disto, a ação promovida pelo Estado no sentido de intervir diretamente no território acabou por substituir as formas tradicionais de exploração da força de trabalho rural pelas formas de exploração capitalistas – trabalho assalariado. É nesse contexto que a luta pela terra ganha força, pois na medida em que o processo de exploração capitalista no campo se intensifica, a resistência por parte dos trabalhadores rurais recebe novo fôlego.

Diante disso, a luta pelo acesso a terra pode ser vista a partir de duas frentes: a primeira, via burguesia, representa a luta pela extensão da propriedade privada, pela extensão de sua hegemonia; a segunda, via proletários e camponeses, representa, por outro lado, um processo de luta contra o capital, ou seja, possui um conteúdo revolucionário.

Do ponto de vista capitalista a política levada a cabo pelo Estado brasileiro a partir de 1960 alcançou resultados positivos, haja vista a atual situação da agricultura brasileira, hoje modernizada e tendo como característica marcante, a agroindústria. Por outro lado, esta modernização marginalizou uma série de pequenos produtores e trabalhadores rurais – assunto que será analisado no decorrer deste artigo.

## **BREVE ANÁLISE SOBRE A MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA NO BRASIL**

A modernização da agricultura no Brasil acabou por subordinar ainda mais a economia rural à economia da cidade. Uma característica relevante do processo de

modernização foi o papel que o progresso técnico assumiu, pois as inovações tecnológicas permitiram a expansão da área cultivada e o aumento nos índices de produtividade.

No período anterior à modernização agrícola, as atividades econômicas na zona rural eram diretamente ligadas à agricultura e à criação de animais. A maioria dos habitantes do campo se dedicava a esses ramos. Além disso, o agricultor se subordinava ao desempenho da natureza, ou seja, aos ciclos naturais que regiam o calendário e o ritmo da produção. Com a modernização do setor agrícola, esse estado de coisas passou a sofrer grandes mudanças, pois a modernização tecnológica diminuiu, de certa forma, a dependência do homem em relação aos ciclos da natureza. Desde então, o processo produtivo obedece mais o ritmo do planejamento humano.

Com a Revolução Industrial, a participação das atividades urbanas na formação do produto nacional aumentou bastante. Os habitantes das cidades tornaram-se cada vez mais dependentes de um abastecimento confiável de alimentos e de matérias-primas de origem rural. Além disso, uma das principais mudanças ocorridas com a Revolução Industrial do século XVIII consistiu numa nova orientação dos papéis dos agentes econômicos. De acordo com Tamás Szmrecsányi:

O empregador e/ou capitalista, que se tornou o único detentor da propriedade, passando a controlar todos os meios de produção, enquanto que os trabalhadores empregados eram destituídos desta propriedade e/ou do controle, reduzidos à simples condição de operários e vendedores de sua própria força de trabalho. (SZMRECSÁNYI, 2001, p. 159).

No Brasil, durante o período militar, o Estado começou a fomentar ações no intuito de dar segurança ao abastecimento de produtos agrícolas nas cidades. Estas ações foram antecedidas por uma crise de abastecimento, que causava variações na oferta de produtos agrícolas, afetando de forma negativa o consumidor urbano. Dessa forma, o Estado brasileiro atuou na redução dos preços dos produtos, além de manter sua oferta estável.

A política agrícola levada a efeito no Brasil durante a ditadura civil-militar teve como objetivo possibilitar o desenvolvimento da agricultura, com aumento da produção e da produtividade, além de promover o crescimento da renda de todos que se vinculavam às atividades rurais. Diferentemente disto, entretanto, na prática os trabalhadores e os produtores de baixa renda acabaram sendo excluídos destes objetivos.

Na redução dos custos de produção, a ação governamental no Brasil abrangeu atividades de pesquisa e extensão rural, bem como investimentos em infraestruturas econômicas, tais como, por exemplo, estradas de rodagem, redes de armazenagem, sistemas de irrigação, eletrificação rural, entre outras.

Sobre essa questão destaca-se o caso da região Centro-Oeste. Esta região, cujo bioma característico é o Cerrado, por muito tempo foi classificada como imprópria para a agricultura em grande escala, em razão de seu solo pouco produtivo. Diante disso, a ação desenvolvida pelo Estado se orientou no sentido de promover inovações tecnológicas que transformassem as áreas de cerrado em espaços aptos a produção agrícola em grande escala. Segundo Santos e Silveira (2001) os investimentos em pesquisa e tecnologia promoveram a cientificização da agricultura e sua consequente modernização. Assim, culturas como a soja e o algodão da região Centro-Oeste passaram a atingir altos índices de produtividade. É neste contexto que “a região Centro-Oeste inicia uma produção de caráter capitalista” (SANTOS; SILVEIRA, 2001, p. 86).

A intenção do Estado em integrar o Centro-Oeste ao contexto sócio-político e econômico do país materializou-se na criação de um órgão vinculado a Presidência da República, denominado Fundação Brasil Central (FBC) – 1943-1968. Em 1968 a FBC foi extinta, criando-se, em seu lugar, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO). Dulce P. Maciel explica-nos que:

A Fundação Brasil Central (FBC) foi criada em 1943, como parte do programa federal da “Marcha para o Oeste”, instituído sob o regime denominado Estado Novo. A FBC foi a primeira instituição estabelecida no país com o objetivo de servir de instrumento de intervenção do Estado sobre o território. Sua existência duraria até 1968 (25 anos, portanto), quando foi substituída pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), atualmente também extinta. (MACIEL, 2005, pp. 145-146)

O que incentivou tal intervenção foi o fato de que algumas autoridades estrangeiras vinham percebendo a região como um grande espaço vazio. Neste sentido, de intervenção e ocupação da região, FBC e SUDECO atuaram fortemente nas áreas dos “territórios do estado de Goiás, do Distrito Federal (quadrilátero inserido no território do primeiro) e dos estados de Mato Grosso, Tocantins e Pará.” (MACIEL, 2005, p. 149).

No que tange ao setor da agricultura, a estratégia do Estado visava promover este setor em benefício do desenvolvimento industrial. O intuito era que as indústrias voltadas para a

transformação de produtos agrícolas fossem instaladas em várias regiões do país. Isto foi possível a partir de vários programas especiais criados pelo governo federal. Os investimentos públicos destinados à agricultura levavam em consideração as constantes transformações que vinham ocorrendo no país, como por exemplo: transformação da agricultura tradicional em agricultura de mercado; acelerado processo de urbanização<sup>1</sup> e industrialização da região Sudeste; esgotamento da fronteira agrícola no Sul do Brasil.

Foi durante o período da ditadura militar que a modernização da agricultura no Brasil se fez de maneira mais intensa e concreta. Isto aconteceu a partir da elaboração de uma série de planos e programas governamentais. Cabe lembrar que a política agrícola estabelecida no Brasil, no período militar, orientava-se no sentido de integrar a agricultura há um novo circuito produtivo, liderado pela agroindústria.

Por outro lado, a modernização agrícola acabou por substituir as formas tradicionais de exploração da força de trabalho rural pelas formas de produção capitalistas. Uma outra situação é que o pequeno produtor passou a ser marginalizado, pois a modernização agrícola privilegiou apenas o grande produtor. Tal situação resulta num conflito de classes, no qual segundo Bernardo Sorj relata que:

A questão central que se coloca para a burguesia é a geração de novos mecanismos de controle político dos pequenos produtores e trabalhadores rurais. A deterioração dos mecanismos tradicionais de dominação no campo, [...] colocou frente à burguesia a tarefa de renovar a estrutura de dominação no campo, a partir de um papel ativo do Estado. (SORJ, 1980, p. 76)

Portanto, sobre o processo de modernização da agricultura brasileira, é notório que este girou em torno dos setores com maior poder representados no Estado. Tal situação causou sérias consequências econômicas e sociais, entre as quais poderíamos citar algumas como o alto índice de desemprego, além da marginalização do pequeno produtor e da situação de abandono que fora reservada aos trabalhadores rurais.

## **REFLEXÕES SOBRE OS CONFLITOS NO CAMPO**

---

<sup>1</sup> Processo crescente de concentração de população em que a proporção total de população classificada como urbana está aumentando. (D. Slater *apud* Maciel, 1991, p. 63).

A formação do novo modelo de propriedade fundiária, típica do estágio contemporâneo do desenvolvimento capitalista, acirrou ainda mais o processo de subordinação do trabalho ao capital. Medeiros (1981) acredita que este processo de subordinação não significa necessariamente a destruição da autonomia camponesa, mas implica na origem de uma nova força na dinâmica da luta pela terra. Diante disso, a luta pela terra não só se configura como uma ação de resistência ao processo de expansão do capital, mas passa a adquirir caráter político, como luta de classe.

Compreender a luta camponesa como um projeto de classe é importante, pois, só assim, é possível entender como esta luta passa a questionar a estrutura de dominação. Segundo a autora, “essa postura leva a indagar sobre as condições que tornam possível que a luta camponesa ultrapasse o localismo e deixe de ser simplesmente uma luta contra um determinado proprietário de terra para ser uma luta mais ampla.” (MEDEIROS, 1981, p.31).

Com o advento do populismo, ainda na década de 1940, a emergência da questão agrária – como fruto das contradições concebidas pela expansão do capital – passou a ser motivo de preocupação do Estado. Esta nova forma de dominação, o populismo, ao contemplar setores das classes subalternas, promoveu o atrelamento dos movimentos sindicais e dos movimentos de luta no campo ao Estado.

O populismo, portanto, ao tentar controlar os movimentos sindicais fez com que o processo de luta pela terra no Brasil atingisse um estágio superior, visto que, a partir de então, a luta camponesa passou a se converter em luta por reforma agrária. A batalha dos camponeses “deixou de ser um conflito local, limitado, imediato, de resistência e passou para um estágio superior, mais amplo, em que os centros de poder foram questionados.” (MEDEIROS, 1981, p. 33).

Em 1954 foi criada a ULTAB (União dos lavradores e trabalhadores agrícolas do Brasil). Esta, por sua vez, uma associação controlada pelo partido comunista e que buscava, como reivindicação, a reforma agrária. A ULTAB exerceu importante papel no que concerne ao avanço das ideias comunistas no campo. Sua atuação propiciou a expansão do caráter político da luta pela terra, além de ampliar a direção política do partido comunista ao universo rural. Desta forma, a reforma agrária ultrapassava a questão da luta pela terra, pois na medida em que a luta se expandia pela América Latina, passava a adquirir status de luta contra o imperialismo.

Outro fator que contribuiu para a transformação das relações sociais no campo foi a criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por Getúlio Vargas, durante o regime político denominado Estado Novo, em 1943. Por mais que a CLT tenha contemplado, a princípio, apenas trabalhadores urbanos, esta não deixou de promover mobilizações por parte de trabalhadores rurais em busca da extensão destes direitos ao campo. O que se nota é que havia um projeto político social em curso, que visava estender aos trabalhadores rurais os mesmos direitos e vantagens que haviam sido concedidas aos trabalhadores urbanos. No entanto, a luta pela conquista destes direitos se estendeu até meados da década de 1960. Segundo Garcia e Palmeira:

Só em 1963, com a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural, manobra que permitia adiar a votação do Estatuto da Terra e da emenda constitucional que abriria as portas da reforma agrária, direitos sociais como o salário mínimo, o repouso remunerado, o contrato de trabalho formalizado e outros foram estendidos ao campo. (GARCIA; PALMEIRA, 2001, p. 61).

Dentre as lutas que contribuíram para que o Estatuto do Trabalhador Rural fosse votado em 1963 destaca-se a ação das Ligas Camponesas. Criadas em meados da década de 1950, as Ligas eram organizações de caráter revolucionário formadas pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB). Entre seus objetivos principais estavam à luta pela distribuição de terras e a conquista de direitos para os camponeses. A liderança mais conhecida das Ligas Camponesas foi o advogado Francisco Julião Arruda de Paula, líder do movimento entre o final da década de 1950 e o início dos anos de 1960.

Defendendo uma postura revolucionária, Julião acreditava que a luta contra o capitalismo deveria começar no campo. Desta maneira, caberia aos camponeses iniciar a revolução até que esta alcançasse a realidade da fábrica, garantindo assim, e agora sob a liderança da classe operária, a continuação do processo revolucionário.

Na medida em que o movimento camponês se atrelava ao Estado, prendendo-se aos projetos nacionais de desenvolvimento, o movimento sindical se tornava a forma dominante do movimento camponês. De acordo com isso, a própria conjuntura política da época – início dos anos 1960 – acabou por enfraquecer os movimentos de luta no campo. Ou seja, a luta aos poucos foi deixando de ter uma verdadeira postura revolucionária.

Além disso, a extensão da CLT ao espaço rural inaugurou uma nova relação entre os senhores de terra e os trabalhadores rurais. Ou seja, o proprietário da fazenda (patrão) a partir

de então passou a ter obrigações jurídicas para com seu empregado (trabalhador rural). Diante disso, todo trabalho realizado pelo trabalhador deveria ser remunerado pelo patrão com salário mínimo. A não quitação destas obrigações poderia render aos patrões processos trabalhistas e sua conseqüente presença aos tribunais.

É importante observar que, na medida em que os senhores de terra passaram a ter obrigações jurídicas com seus trabalhadores, os antigos laços de dependência (como o sistema de morada, por exemplo) foram se definhando. Os grandes proprietários de terra perceberam que a manutenção de mão de obra residente em suas propriedades elevaria consideravelmente os custos da força de trabalho. Com efeito, a saída de massas de trabalhadores das propriedades rurais onde residiam alimentou um forte processo de migração para as cidades. Para muitos destes trabalhadores, a extensão dos direitos trabalhistas ao campo não foi visto como uma evolução, mas sim como retrocesso. De acordo com Garcia e Palmeira (2001, p. 65): “o deslocamento forçado para as cidades, porque os ‘patrões haviam ficado ruins’ e não se revelaram mais ‘generosos’ como no passado, foi vivido, na grande maioria dos casos, como um processo de perda, de decadência.”

Não obstante, as migrações não se destinaram apenas aos grandes centros urbanos. Houve, também, as migrações para as regiões de fronteira do Centro-Oeste e da Amazônia, principalmente a partir da década de 1970. Segundo Velho (1974) tais migrações favoreceram a formação de um campesinato de fronteira, bem como a composição de mão de obra nas regiões de fronteira agrícola.

A partir de 1964, com a chegada dos militares no poder, as Ligas Camponesas passaram a ser fortemente reprimidas. Portanto, os conflitos fundiários se acentuaram principalmente nas regiões de fronteira, distantes dos grandes centros urbanos. Em consequência disto, grupos católicos e protestantes interviram neste conflito no sentido de proteger as mobilizações camponesas. Vale destacar a criação da Comissão Pastoral da Terra, em 1975, atuando na defesa das lutas camponesas.

Ainda sobre essa questão, de análise e reflexão sobre os conflitos no campo, Girardi e Fernandes apresentam em seu artigo *Geografia da conflitualidade no campo brasileiro* o conceito de conflitualidade. Segundo os autores:

A conflitualidade é concebida como um conjunto de conflitos que constitui um processo gerador e indissociável do desenvolvimento. Também compreende diferentes tipos de violência, que formam um obstáculo ao desenvolvimento,

desarticulando os conflitos por meio do controle social. (GIRARDI; FERNADES, 2009, p. 339).

No caso das questões relacionadas a luta pela terra, a conflitualidade se apresenta como resultado das imposições do sistema capitalista que, através de seus aparatos de controle social, busca manter inalteradas as formas de acumulação dominantes na sociedade. Além disso, cabe salientar que na conflitualidade, o conflito e a violência se diferenciam. O primeiro se revela como “uma reação à tentativa de controle do modo capitalista de produção” (GIRARDI; FERNADES, 2009, p. 339). O segundo “é reação ao conflito e caracteriza-se pela destruição física ou moral exercida sobre as pessoas” (ibid, p. 339).

Para melhor compreensão a respeito do tema é importante entender, também, que os conflitos no campo no Brasil podem ser vistos sob duas perspectivas distintas – o paradigma da questão agrária e o paradigma do capitalismo agrário. No caso do primeiro paradigma o desenvolvimento do capitalismo no campo promove desigualdades que acabam por excluir os camponeses, submetendo-os a intensa exploração. Logo, a luta contra o capital apresenta-se como fundamental para a sobrevivência do campesinato. Já no segundo paradigma o camponês se integra ao processo de desenvolvimento capitalista na medida em se transforma em agricultor familiar. Ou seja, não há relação de conflito. Em suma, enquanto o paradigma da questão agrária exclui o camponês, gerando uma relação de conflito, o paradigma do capitalismo agrário procura integrá-lo ao sistema produtivo na condição de agricultor familiar.

O território do agronegócio é um relevante espaço de análise das relações de conflitualidade no campo. A existência da grande propriedade e a intensa exploração do trabalhador rural com vistas à produção em larga escala são características do agronegócio que, conseqüentemente, acabam marginalizando o camponês, através de expropriações e expulsões de terra. Em resposta a estas ações os camponeses entram em conflito com os grandes proprietários ocupando terras e formando assentamentos.

A situação exposta acima demonstra uma relação de conflito no campo muito comum no cenário nacional. Na grande maioria dos casos o desfecho desses conflitos se encontra em ações violentas empregadas pelos fazendeiros e pelo Estado. Enquanto fazendeiros atuam por meio de ações marcadas por ameaças, assassinatos, despejos, o Estado atua na criminalização dos movimentos camponeses.

## CONCLUSÕES

Neste artigo, apresentamos alguns aspectos da modernização agrícola no Brasil, além de estabelecer um breve diálogo sobre os conflitos sociais no campo, decorrentes desta modernização.

A evolução do setor agrícola brasileiro caracterizou-se pela forte presença do capital monopolista, a industrialização da agricultura e a integração dos capitais agrícola, comercial, industrial e financeiro.

A partir da década de 1960, o Estado procurou revolucionar o setor agrícola, no intuito de integrá-lo ao processo de desenvolvimento nacional. Desta forma, foi durante a ditadura civil-militar que foram estabelecidos os princípios básicos para modernização da agricultura.

Contudo, o processo de mecanização do campo deixou uma série de trabalhadores rurais desempregados, o que intensificou a prática do êxodo rural, levando a população do campo a buscar emprego nas cidades – fenômeno que produz, ainda hoje, um processo de urbanização excessivamente acelerado.

Além disso, a presença do agronegócio acabou por acirrar ainda mais os conflitos sociais no campo. A partir da década de 1950 surgiram organizações de luta em favor da causa camponesa, sendo a ULTAB, as Ligas camponesas e a Comissão Pastoral da Terra os principais exemplos.

## REFERÊNCIAS

GARCIA, Afranio; PALMEIRA, Moacir. Transformação agrária. In: SACHS, Ignacy; WILHEIM, Jorge; PINHEIRO, Paulo Sérgio (Orgs). **Brasil: um século de transformações**. São Paulo: Companhia das letras. 2001, p.39-77.

GIRARDI, Eduardo Paulon; FERNANDES, Bernardo Mançano. Geografia da conflitualidade no campo brasileiro. In: FERNANDES, Bernardo Mançano; MEDEIROS, Leonilde Servolo de; PULILO, Maria Ignez. (Orgs). **Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. P. 339-366.

MACIEL, Dulce Portilho. Estado e território na hinterlândia brasileira: as ações da Fundação Brasil Central (FBC) – 1943-1967. In: SILVA, Ademir Luiz da; OLIVEIRA, Eliézer Cardoso de; MELO, Marcelo de (Orgs). **Território, cidades e cultura no cerrado**. Anápolis: UEG, 2012, p.29-52.

\_\_\_\_\_. Fundação **Brasil Central**: sua conturbada trajetória e o desenvolvimento do Centro-Oeste brasileiro. *Revista Plurais*, v. 1, n.2, 2005, p.145-161.

MARTINS, José de Souza. **Os Camponeses e a Política no Brasil**. Petrópolis: VOZES, 1983.

MEDEIROS, Leonilde Sérvolo. Movimento camponês e reforma agrária. In: KRISCHE, Paulo J. (Coord.) **Revista de Cultura e Política**. Rio de Janeiro: Ed. PAZ E TERRA S.A., 1981. p. 31-39.

VELHO, Otávio Guilherme. **Capitalismo autoritário e campesinato**. São Paulo: Difel, 1979.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro, São Paulo: Record, 2001. Cap III (A constituição do meio técnico-científico-informacional e a renovação da materialidade no território) e IV (A constituição do meio técnico-científico-informacional, a informação e o conhecimento).

SORJ, Bernardo. **Estado e Classes Sociais na Agricultura Brasileira**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

SZMRECSÁNYI, Tamás. Esboços de História Econômica da Ciência e da Tecnologia. In: SOARES, Luiz Carlos (Org.) **Da Revolução Científica à Big (Business) Science**. São Paulo: Hucitec / Niterói: EdUFF, 2001, p. 155-200.